

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DA AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

A AUTOPISTA FLUMINENSE S.A. (“Fluminense” ou “Companhia”), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.324.949/0001-11, com sede no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista, divulga a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado no encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2014.

Na tabela a seguir, apresentamos a recomendação da destinação dos lucros:

Lucro Líquido	R\$ 11.220.615,05
Reserva Legal	R\$ 561.030,75
Dividendos propostos	R\$ 2.664.896,08
Reserva de Lucros	R\$ 7.994.688,22

Reserva legal

Em 31 de dezembro de 2014, foi constituída reserva legal de R\$ 561.030,75 (quinhentos e sessenta e um mil, trinta reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

Distribuição de Dividendos

O estatuto social da Companhia prevê que esta distribuirá, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A proposta apresentada é para que a companhia distribua, por meio de dividendos, apenas o valor mínimo estabelecido no estatuto social, no valor de R\$ 2.664.896,08 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos), uma vez que a Companhia está obrigada a não realizar distribuição de dividendos em valor superior ao percentual indicado no §2º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, por força do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito celebrado entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Social, em 06 de dezembro de 2011.

Retenção de Lucros

A proposta da administração é a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, no valor de R\$7.994.688,22 (sete milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), em razão da obrigação contratual assumida pela Companhia junto ao BNDES, indicada acima no item “distribuição de dividendos”.

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES

A proposta da administração para a remuneração global anual dos administradores da Companhia é de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários.